

**Edital de Convocação para as eleições dos integrantes da Comissão de Ética de Enfermagem (CEEn) das Instituições de Saúde**

A Coordenação de Enfermagem do Hospital da Criança Augusta Muller Bohner do município de Chapecó/SC convoca todos os profissionais de Enfermagem (Enfermeiros(as), Técnicos(as) e Auxiliares de Enfermagem) para participarem das eleições dos membros da Comissão de Ética de Enfermagem (CEEn) que será realizada no dia 09/11/2020 no horário das 06:00 às 20:00.

*Das inscrições dos candidatos para comporem a CEEn:*

*a) Os candidatos interessados deverão inscrever-se, individualmente, com a Comissão Eleitoral, até dez dias antes das eleições, por nível de formação (Enfermeiros(as), Técnicos(as) de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem), sem a formação de chapas.*

*b) Para se inscrever, os candidatos deverão atender os critérios estabelecidos no Regimento Interno da Comissão de Ética (CEEn) da Instituição, dispostos no art. 7º, incisos I a IV.*

*c) Cada nível profissional vota nos candidatos do seu respectivo nível.*

*d) A eleição será válida, se o número de votantes, por nível profissional, for, no mínimo, a metade mais um do total de profissionais existentes na Instituição. Caso contrário, deverá ser feita nova eleição naquele nível que não atingiu o percentual indicado.*

*e) A Direção/Gerência de Enfermagem e os membros da Comissão Eleitoral não podem ser candidatos às eleições.*

Da Comissão Eleitoral

A Comissão Eleitoral é composta pelos seguintes profissionais:

|  |  |
| --- | --- |
| Nomes | Nº Inscrição no Coren/SC |
| 01.EVELICE ALINE MASSING | 260810 |
| 02. FRANCIELE CRISTIANE RIESE | 122732 |
| 03.GIANE MARA GUZZO | 526783 |
| 04.ROSELI APARECIDA ALBUQUERQUE | 659904 |
| 05.KEIT APARECIDA JOSEFOVICZ | 727018 |
| 06. TEREZINHA NEUMAINSTER | 253904 |

A Comissão Eleitoral conduzirá os trabalhos de divulgação, organização, realização do pleito, apuração, divulgação dos resultados e o seu encaminhamento à Direção/Gerência de Enfermagem.

Dos resultados

A Direção/Gerência de Enfermagem ou Órgão Equivalente proclamará os resultados no Edital de Proclamação dos Resultados das Eleições no prazo de 24 horas.

Em 15 dias, a contar da data do pleito, a Direção/Gerência de Enfermagem encaminhará a cópia do Edital de Proclamação dos Resultados ao Coren/SC, indicando: a) o total de eleitores por nível profissional; b) o nome de todos os candidatos eleitos por nível profissional, acompanhado do número do Coren/SC e o respectivo número de votos, bem como o número de votos nulos e/ou em branco, e os nomes dos membros efetivos da Comissão eleita e seus respectivos suplentes.

Chapecó, 21 de setembro de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenação de Enfermagem - Coren/SC nº 106318